



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS - DPF/ROO/MT

Endereço: Rua Sete de Setembro, 558 - Vila Birigui - CEP: 78705-010 - Rondonópolis/MT

**TERMO DE ENTREGA DE VEÍCULO E NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO N°
4724332/2024
2024.0109692-DPF/ROO/MT**

No dia 08/11/2024, nesta DPF/ROO/MT, na presença de JENER ALBERTO DA GAMA BARROSO, Delegado de Polícia Federal, determinou que fosse feita a entrega ao senhor **MATHEUS VILELA VARJAO DE FIGUEIREDO**, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, RG nº 24749311 SEJUSP/MT, CPF nº 049.488.041-42, doravante **DEPOSITÁRIO**, com endereço comercial à Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Bairro Cascalhinho, Rondonópolis/MT, telefone (66) 99676-0499, do veículo abaixo discriminado, que ficará em seu poder /depositado e conservado, à disposição do juízo competente, vinculado ao processo judicial 1027444-62.2024.8.11.0003 da VARA ÚNICA DE ALTO GARÇAS:

Imagem	N.º do bem	Tipo do bem	Quant.	Unidade	Descrição/Observação
	 2024.39061	Caminhão, reboque e semi-reboque (cavalo mecânico, carreta, 1 caminhão-trator e similares)	1	UN	1(un) un, Caminhão da marca MERCEDEZ/BENZ, na cor predominante CINZA, fabricado em 2018, modelo do ano 2018, placa PRU9B45 com chaves.

O veículo descrito é entregue, no estado em que se encontra, conforme vistoria, ao DEPOSITÁRIO, que os recebe por força deste ato, responsabilizando-se, pois, exclusivamente, pela vistoria, transporte, guarda, vigilância, segurança, manutenção e conservação do bem depositado, assumindo todos os encargos e custos decorrentes da remoção, guarda, conservação e manutenção do veículo. Ademais, compromete-se o DEPOSITÁRIO a comunicar quaisquer ocorrências envolvendo o veículo depositado à Polícia Federal e ao juízo competente, bem como compromete-se a apresentá-lo ou restituí-lo, mediante determinação judicial ou da autoridade policial, sem a cobrança de quaisquer taxas de depósito ou de despesas com a manutenção. Por fim, **o DEPOSITÁRIO declara estar ciente de que não poderá servir-se da coisa depositada em benefício próprio ou de terceiros, nem transferi-la em depósito ou a qualquer outro título a outrem, sem expressa e prévia autorização judicial ou da autoridade policial.** Nada mais havendo, determinou a Autoridade o encerramento do presente, que, lido e achado conforme, assina como depositário, com as testemunhas e comigo, VINICIUS MOURA VASCONCELOS, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

Depositário

Testemunha

Testemunha

Documento eletrônico assinado em 08/11/2024, às 15h45, por VINICIUS MOURA VASCONCELOS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura>, informando o seguinte código verificador: f35694aaff9f18d6cdea4caa1a0478bde13d6e9e

Documento eletrônico assinado em 08/11/2024, às 15h47, por JENER ALBERTO DA GAMA BARROSO, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura>, informando o seguinte código verificador: eb9003dfac3905c688269624757bdc4c7f5808af

Documento eletrônico assinado em 08/11/2024, às 15h58, por JAQUELINE DIOGO BARBOSA, Terceirizado/Estagiário, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 98fceb626c67127188815e2193c426584c0a7af

Documento eletrônico assinado em 08/11/2024, às 15h58, por RANIERE RAMIRES GOMES DA SILVA, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 1318bfba0d0e740cda8eb82e03c57bff1b17d7b0
